

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

São convocados os delegados representando os cooperados na Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda. com o nome fantasia de Sicoob Engecred, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2022 – quarta-feira, na **modalidade digital**, a partir da sede da cooperativa, situada na Avenida República do Líbano, nº 2397, Setor Oeste, nesta Capital, Cep.: 74.125-125, às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. alteração estatutária: Art. 1º, inciso III, ampliação da área de ação; Arts. 44 e 47, para extinguir a diretoria regional e instituir a diretoria de crédito.
- II. sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes.

Observações:

- I. a Assembleia desta convocação será realizada na **modalidade digital** conforme o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71, com transmissão pelo **aplicativo Moob** e votação durante a assembleia pelo **aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar os assuntos de pauta;
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 16.145 (dezesesseis mil cento e quarenta e cinco) cooperados, representados por Delegados;
- III. no prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos delegados tanto na sede da Cooperativa como em seu site eletrônico (www.sicoobengeccred.coop.br) a proposta de Estatuto Social, objeto do item "I" deste edital;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 02 de setembro de 2022



Argemiro Antônio Fontes Mendonça
Presidente do Conselho de Administração